

### 3º TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 004/2016

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MICROFILMAGEM COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ON SITE, QUE FAZEM ENTRE SI, EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA E DANTEK - COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MICROFILMAGEM, ASSISTÊNCIA E MANUTENÇÃO LTDA, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.**

**CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA**, Empresa Pública, com personalidade jurídica própria de direito privado, constituída na forma da Lei Estadual n.º 5.460/88, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.059.613/0001-18, Inscrição Estadual n.º 15.271.0884, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci - Belém - Pará, CEP 66820-000, neste ato representada por seu Presidente o Sr. **MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA**, brasileiro, engenheiro elétrico, RG n.º 2863019 SSP/PA, CPF n.º 048.051.862-91, residente na Av. Francisco Caldeira Castelo Branco, n.º 1740, Apt. 1203 - São Brás, Cep: 66.063-000, Belém - Pará, nomeado através de Decreto Governamental, publicado no DOE n.º 33.781, em 15.01.2019.

**CONTRATADA: DANTEK - COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MICROFILMAGEM, ASSISTÊNCIA E MANUTENÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 59.772.269/0001-39, com sede na cidade de São Paulo, Estado do São Paulo, sito à Rua Labatut, n.º 658, bairro Ipiranga, CEP: 04.214-000 representada legalmente pelo Sr. **ONOFRIO GIOVANNI D'ANNA**, Brasileiro, Casado em comunhão parcial de bens, comerciante, portador do RG n.º 10.910.220-4 e inscrito no CPF n.º. 029.891.938-98, residente e domiciliado à Rua Cipriano Barata, n.º 1451, Aptº 213, Bloco A, Bairro Ipiranga, CEP: 04205-001, no final assinado.

### CLÁUSULA PRIMEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - As partes resolvem aditar pela **TERCEIRA vez** o **Contrato n.º 004/2016, assinado em 26/02/2016**, fundamento legal o **Processo n.º 523.682/2015**, o edital do Pregão Eletrônico n.º 01/2016 e anexo, tudo em conformidade com as Leis Federais n.º 8.666/1993 e n.º 10.520/2002, pela Lei Estadual n.º 6.474/2002, pelos Decretos Estaduais n.º. 2.069/2006, n.º 967/2008, pelo Decreto Federal n.º 3.555/2000 e suas alterações posteriores e pela Lei Complementar n.º 123/2006 e Decreto-Lei n.º 5.452/43, mediante as Cláusula e condições a seguir descritas:

### CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

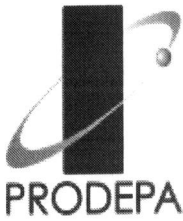
2.1 - O presente Termo Aditivo tem como objeto:

- 2.1.1 - Prorrogar o Prazo de Vigência; e
- 2.1.2 - Preço e da Dotação Orçamentária.

### CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA

3.1 - O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de **12 (doze) meses**, contados a partir de **26 de fevereiro de 2019**, vigorando o mesmo até **25 de fevereiro de 2020**, admitindo-se a sua prorrogação através de termo aditivo, de acordo com o art. 57, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.





#### CLÁUSULA QUARTA: DO PREÇO E DOTAÇÃO.

4.1 – Após acordo entre as partes o valor do contrato não sofrerá reajuste, permanecendo o **Valor Mensal Estimado de R\$ 4.429,15 (quatro mil quatrocentos e vinte e nove reais e quinze centavos)**, que perfaz o **Valor Global Estimado de R\$ 53.149,80 (cinquenta e três mil centos e quarenta e nove reais e oitenta centavos)**. De acordo com aceite da contratada, que é parte integrante do processo nº 2015/523682.

4.2 - Os recursos financeiros destinados ao pagamento do objeto deste instrumento são próprios e estão previstos no orçamento da **PRODEPA** para o exercício corrente, conforme a seguinte dotação orçamentária:

#### EXERCÍCIO 2019: R\$ 44.291,50

0261 – Recursos Próprios;  
23.126.1424.8238 – Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação; e  
33.90.40 – Serviços de Tecnologia da informação e Comunicação PJ.

#### CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

5.1- As demais Cláusulas e Condições do contrato original, não serão modificadas ou alteradas pelo disposto neste instrumento, permanecem válidas e em vigor para todos os efeitos legais.

#### CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

6.1 - O presente instrumento será publicado de forma reduzida pela **CONTRATANTE** no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir de sua assinatura.

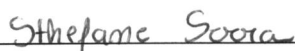
**E, por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para todos os efeitos legais.**

Belém - Pará, 25 de fevereiro de 2019

  
\_\_\_\_\_  
**MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA**  
Presidente da PRODEPA

  
\_\_\_\_\_  
**ONOFRIO GIOVANNI D'ANNA**  
Representante Legal da DANTEK

TESTEMUNHAS:

1.   
\_\_\_\_\_  
Nome  
CPF/MF: 020066732-70

2. \_\_\_\_\_  
Nome  
CPF/MF:



**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**3º TAC Nº 29/2018 – CV Nº 06/2018**

Partes:  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90  
A.C. de Oliveira Lopes ME – CNPJ 22.931.856/0001-13  
Objeto: Conclusão da construção do microsistema de abastecimento de água, no bairro de Vigia, em Santarém/PA.  
Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, VI da Lei nº 8.666/93.  
Vigência: 23/02/2019 a 24/04/2019  
Data da Assinatura: 22/02/2019  
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 410622**

**2º TAC Nº 41/2018 – TP 04/2018**

PARTES:  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90  
Engevel Construções e Serviços Ltda – CNPJ 02.100.753/0001-02  
OBJETO: Conclusão de três blocos residenciais para graduados, com trinta e seis apartamentos – I Comar, em Belém/PA.  
JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, VI da Lei 8.666/93.  
VIGÊNCIA: 21/02/2019 a 22/05/2019  
DATA DA ASSINATURA: 21/02/2019  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Benedito Ruy Santos Cabral  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 410432**

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**

**5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 18/2016**

Partes:  
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90  
- Prefeitura Municipal de Breves – CNPJ 04.876.389/0001-94  
Objeto do Convênio: Construção da Feira do Empreendedor no Município de Breves-PA.  
Justificativa: Prorrogação de Prazo  
Vigência: 27/02/2019 à 26/08/2019  
Data da Assinatura: 26/02/2019  
Ordenador Responsável:  
Benedito Ruy Santos Cabral  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 410316**

**1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2018**

Partes:  
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90  
- Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru – CNPJ 05.105.168/0001-85  
Objeto do Convênio: REALIZAÇÃO DE ETAPAS TÉCNICAS DESTINADAS À CONCEPÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, COM FUNDAMENTO NA NOVA POLÍTICA NACIONAL DE MOBILIDADE URBANA, CRIADA PELA LEI Nº 12.587/2017, NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO AJURÚ.  
Justificativa: Prorrogação de Prazo  
Vigência: 22/02/2019 à 22/02/2020  
Data da Assinatura: 22/02/2019  
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 410608**

**3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 04/2018**

Partes:  
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90  
- Prefeitura Municipal de Bannach – CNPJ 01.595.320/0001-02  
Objeto do Convênio: Construção de Quadra Poliesportiva com Coberta Metálica, no Município de Bannach, neste Estado.  
Justificativa: Prorrogação de Prazo  
Vigência: 22/02/2019 à 22/06/2019  
Data da Assinatura: 22/02/2019  
Ordenador Responsável:  
Benedito Ruy Santos Cabral  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 410443**

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2017**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 19.04.2019, encerrando em 18.04.2020. Renúncia ao reajustamento de preço, referente no período de Abril/2018 a Março/2019, conforme previsão contida na Cláusula Sexta do contrato em epigrafe. Aumento da Banda de Internet de 30 Mbps para 42 Mbps na Unidade Sede; de 1 Mbps para 2 Mbps na Unidade Salinópolis; de 5 Mbps para 10 Mbps nas Unidades Apinagés e Benguí, e a redução do valor da internet e link de dados, importando na redução do valor mensal do Contrato que passará de R\$42.731,96 (quarenta e dois mil e setecentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos), para R\$42.650,01 (quarenta e dois mil e seiscentos e cinquenta reais e um centavo), e o valor Global que passará de R\$512.783,52 (quinhentos e doze mil e setecentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos), para R\$511.800,12 (quinhentos e onze mil e oitocentos reais e doze centavos), aplicando-se ao Contrato a redução de R\$983,40 (novecentos e oitenta e três reais e quarenta centavos), representando um decréscimo na ordem de 0,192145%em relação ao valor contratado.  
Data da Assinatura: 26/02/2019.Classificação do objeto: Outros.  
Contratada: Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará – PRODEPA.  
Ordenador: Márcio Leão Coelho.

**Protocolo: 410299**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2018**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 09.04.2019, encerrando em 08.04.2020. Renúncia ao reajustamento de preço, referente no período de Janeiro/2018 a Março/2019, na forma prevista na Cláusula Sétima do Contrato em epigrafe.Data da Assinatura: 26/02/2019.  
Classificação do objeto: Outros.Contratada: Dayse Launé Angelim.  
Ordenador: Márcio Leão Coelho.

**Protocolo: 410294**



**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 052 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 002 de 03.01.2019, publicada no DOE nº 33.773 de 04.01.2019, RESOLVE:  
CONCEDER a servidora abaixo relacionada 30 (trinta) dias de férias regulamentares:

MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
57216286/1	Valéria Freitas Sousa Paiva	2017/2018	30/04 a 29/05/2019

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 27 de fevereiro de 2019.  
MAURICIO COELHO RIBEIRO  
Respondendo pela Diretoria de Administração e Finanças

**Protocolo: 410341**

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**Nº DO TERMO ADITIVO: 1º - Nº DO CONTRATO: 006/2018**  
- MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 028/2017  
- PARTES: PRODEPA e ANDRE LIMA DE SOUZA – EPP - TOTAL TEC – SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA - OBJETO E JUSTIFICATIVATIVA DO ADITAMENTO: – Prorrogar o Prazo de Vigência; e Preço e da Dotação Orçamentária - VALOR (R\$): 286.071,91 - DATA DA ASSINATURA: 26/02/2019 - VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 27/02/2019 a 26/02/2020 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1435.8343 - 449040 - FONTE DE RECURSO: 0660/0661/0260 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Rua Santos Dumont, n.º 389, Conjunto, bairro bairro: Nossa Senhora das Graças - CEP: 69.020-548 - Manaus, Estado do Amazonas.

**Protocolo: 410048**

**Nº DO TERMO ADITIVO: 1º - Nº DO CONTRATO: 007/2018**  
- MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 028/2017  
- PARTES: PRODEPA e JOSÉ M. BARROSO DE ALMEIDA JUNIOR EIRELI – EPP - DANTEC - OBJETO E JUSTIFICATIVATIVA DO ADITAMENTO: – Prorrogar o Prazo de Vigência; e Preço e da Dotação Orçamentária - VALOR (R\$): 579.714,75 - DATA DA ASSINATURA: 26/02/2019 - VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 27/02/2019 a 26/02/2020 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1435.8343 - 449040 - FONTE DE RECURSO: 0660/0661/0260 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Rua Balmoral, Quadra WE 16, n.º 40, Conjunto Tapajós, bairro Tapanã/Icoaraci - CEP: 66.833-520 - Belém - Pará.

**Protocolo: 410033**

**Nº DO TERMO ADITIVO: 1º - Nº DO CONTRATO: 005/2018**  
- MODALIDADE DE LICITAÇÃO - Dispensa de Licitação nº 01/2018, com base no artigo 24, II, § único da Lei Federal nº 8.666/93 - PARTES: PRODEPA e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT - OBJETO E JUSTIFICATIVATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogar prazo de Vigência; Preço e Dotação Orçamentária - VALOR (R\$): 1.333,33 - DATA DA ASSINATURA: 25/02/2019 - VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 27/02/2019 a 26/03/2019 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.122.1297.8338 - 339039 - FONTE DE RECURSO: 0261 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Avenida Presidente Vargas, nº 498 - Bairro: Campina - Belém - Pará.

**Protocolo: 410319**

**Nº DO TERMO ADITIVO: 3º - Nº DO CONTRATO: 007/2016**  
- MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 042/2015  
- PARTES: PRODEPA e LIP COMERCIAL LTDA - ME - OBJETO E JUSTIFICATIVATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogar o Prazo de Vigência; e Preço e da Dotação Orçamentária - VALOR (R\$): 240.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 25/02/2019 - VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 26/02/2019 a 25/02/2020 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1435.8344-339040 - FONTE DE RECURSO: 0261 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Travessa Três de Maio, nº 1594, Bairro São Braz, CEP 66063-388 - Belém - Pará.

**Protocolo: 410021**

**Nº DO TERMO ADITIVO: 3º - Nº DO CONTRATO: 004/2016**  
- MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 01/2016  
- PARTES: PRODEPA e DANTEC - COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MICROFILMAGEM, ASSISTÊNCIA E MANUTENÇÃO LTDA - OBJETO E JUSTIFICATIVATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogar o Prazo de Vigência; e Preço e da Dotação Orçamentária - VALOR (R\$): 53.149,80 - DATA DA ASSINATURA: 25/02/2019 - VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 26/02/2019 a 25/02/2020 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1424.8238 -339040 - FONTE DE RECURSO: 0261 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: São Paulo, Estado do São Paulo, sito à Rua Labatut, n.º 658, bairro Ipiranga, CEP: 04.214-000.

**Protocolo: 410014**

**APOSTILAMENTO**

**APOSTILA Nº. 053/2019** - OBJETO: Adequação de Dotação Orçamentária para o Exercício de 2019 - DATA DA ASSINATURA: 27/02/2019 - CONTRATO: Nº 007/20138 - JUVENAL DA CRUZ MARTINS - VALOR PARA O EXERCÍCIO DE 2019 - R\$ 15.654,96 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Originário dos Recursos Orçamentários Relativos ao Objeto: 23.126.1435.8344 - 339036 - 0261 - Recursos Próprios - Ordenador de Despesa – MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA.

**Protocolo: 410422**

